



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 086/2025  
Em 30 de setembro de 2025

**Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor  
FRANCISCO DE JESUS AQUINO CARVALHO  
correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento  
Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias, ao servidor conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
<b>FRANCISCO DE JESUS AQUINO CARVALHO</b>	Agente Administrativo	2024/2025	01/10/2025 a 20/10/2025

**Art. 2º** - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, que correspondente a 10 (dez) dias do respectivo período de gozo, ao servidor acima relacionado, conforme requerimento devidamente protocolado em data de 18 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de  
setembro de 2025.**

---

ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel